

**PROCESSO SEI nº: 6024.2021/0000451-9- PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO DA ANÁLISE DA PROPOSTA SAS- PR Edital nº: 044/SMADS/2021**  
**TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SERVIÇO de CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO- CENTRO PARA CIRANÇAS E CENTRO PARA ADOLESCENTES- CCA RECANTO DOS HUMILDES III.**  
**CAPACIDADE: 60 VAGAS.**

A comissão de seleção designada no **Edital 044/SMADS/2021**, recebeu para o objeto deste edital, três (3) propostas ofertadas pelas seguintes Organizações da Sociedade Civil: **1ª- Centro de Apoio Comunitário de Perus - CNPJ 01.314.935/0001-05 e a 2ª - Associação Proteção Habitacional das Crianças Carentes- CNPJ 02.163.594/0001-87 e a 3ª- Associação Comunitária Azarias – CNPJ 03.864.895/0001-09**, para a tipologia Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo Centro para Crianças e Centro para adolescentes, com o objetivo de atuar na área de abrangência do Distrito de Perus.

Em 13/04/2021 foi realizada Sessão Pública na Supervisão de Assistência Social – SAS Perus, conforme consta em extrato de ata publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo de 14 / 04 /2021 – página 63.

Frente à análise das propostas apresentadas e, após a conferência da documentação, verificamos os pontos que seguem:

O **Centro de Apoio Comunitário de Perus (CACP)** apresentou proposta relativa aos termos e valores de referência constantes no Edital 044/SMADS/2021, destaca-se que a proposta está de acordo com a legislação, normas da SMADS pertinentes à tipificação do objeto do edital. Os **itens 4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento; 5. Forma de cumprimento das metas e 6. Detalhamento da Proposta** estão de acordo com as respectivas normativas vigentes. A proposta de trabalho apresentada pela OSC aponta o endereço do imóvel, onde vem desenvolvendo esse serviço em Termo de Colaboração de forma Emergencial, descreve também a estruturação física e administrativa, bem como apresentou o registro fotográfico. Ressaltou que no período de Pandemia o atendimento se dará conforme os protocolos de distanciamento estabelecidos em portarias e decretos promulgados pelos órgãos responsáveis, destacando o processo de cuidado com os usuários, trabalhadores e suas famílias. Demonstrou conhecimento sobre a importância da vinculação da ação com as orientações do PMAS, LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional e Protocolos de Gestão Integrada de serviço e benefícios de transferência de renda. Apresenta de forma contextual e analítica as dinâmicas territoriais, demonstrou conhecimento da rede local e aponta proposta de articulação com as demais redes e políticas públicas do território, do município. A metodologia apresentada está em conformidade com as diretrizes Nacional e Municipal. Prevê o desenvolvimento de oficinas socioeducativas. No **Plano de Aplicação de Recursos da Parceria** a OSC apresenta valor mensal, anual e total da parceria de acordo com o previsto no edital, apresentou o valor do aluguel, definido pela vistoria de SMADS/CAF/CEM. A organização não tem isenção de cota patronal do INSS, esta em processo de análise. A OSC solicitou verba de implantação de acordo com o Edital. Apresentou experiências prévias em SMADS (4- CCAs, 1- CCInter, 1 NCI, 2- MSE/MA, 1- SAICA), SME ( 2- CEIs).As complementações documentais solicitadas em sessão pública foram entregues pela OSC dentro do prazo estabelecido pela IN03/SMADS/2018. Dessa maneira, entende-se que a proposta está de acordo com as exigências da legislação em vigor e as normas da SMADS pertinentes à tipificação, tornando a proposta de **GRAU SATISFATÓRIO**.

A **OSC Proteção Habitacional para Crianças Carentes-(PROHACC)** apresentou proposta relativa aos termos de referência constantes no Edital 044/SMADS/2021, bem como apresentou detalhamento dos itens propostos no plano de trabalho.No **Item 6.2 na informação das instalações a serem utilizadas** o declarado não esta de acordo com o proposto no Edital.No **Item 3- Descrição da realidade e objeto da Parceria** não esta de acordo com o Edital. **Na contextualização: Wikipédia** coloca que o atendimento será na região Anhanguera em desacordo com Edital:Os **Itens 4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento e 5. Forma de cumprimento das metas** não estão em consonância com as disposições do edital e normativas vigentes. O **Item 6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para alcance das metas** está em desacordo com a legislação vigente. Observando o **Item 6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados e trabalho social com as famílias** esta em desacordo com a Instrução Normativa vigente. No **Item indicadores e avaliação** não apresentou os artigos 115 a 117 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 que expões as dimensões de avaliação. A OSC apresentou experiências previas com 1 (um)serviços SAICA. No **Plano de aplicação dos recursos** a OSC apresentou o valor mensal e anual referente a isenção de cota patronal com o valor de e não apresentou valor total da parceria. Porem não apresentou certificado do CEBAS. O Demonstrativo de Custeio não foi preenchido, portanto, estando assim em desacordo com o solicitado no Edital. Diante o exposto, este comitê avaliou que a proposta apresentada pela **OSC Proteção Habitacional para criança carente**, contraria a legislação em vigor e as normas da SMADS pertinentes a Tipificação, tornando a proposta de grau **INSATISFATÓRIO** e a organização social **DESCLASSIFICADA**.

A Associação **Assistencial Comunitária Azarias**, apresentou proposta relativa aos termos e valores de referência constantes no Edital 044/SMADS/2021, destaca-se que a proposta está de acordo com a legislação, normas da SMADS pertinentes à tipificação do objeto do edital. Os **itens 4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento; 5. Forma de cumprimento das metas e 6. Detalhamento da Proposta** estão a contento com as respectivas normativas vigentes. O imóvel será alugado pela OSC com repasse de SMADS. Demonstrou conhecimento sobre a importância da vinculação da ação com as orientações do PMAS, LOAS, PNAS, SUAS, Tipificação Nacional e Protocolos de Gestão Integrada de serviço e benefícios de transferência de renda. Apresenta de forma contextual e analítica das dinâmicas territoriais, demonstrou conhecimento da rede local e aponta proposta de articulação com as demais redes e políticas públicas do território, do município. A metodologia apresentada esta em conformidade com ás diretrizes Nacional e Municipal. Prevê o desenvolvimento de oficinas socioeducativas. No **Plano de Aplicação de Recursos da Parceria** a OSC apresenta valor mensal, anual e total da parceria de acordo com o previsto no edital.Solicita verba de implantação conforme o estabelecido no Edital. A organização não tem isenção de cota patronal do INSS. A OSC apresentou as experiências previas, que mantém com SMADS-( 4- CCAs e 2- CJs)- SME- (5- CEIs) e SEADS ( Bom Prato e Orquestra Cidadã). As complementações documentais solicitadas em sessão pública foram entregues pela OSC dentro do prazo estabelecido pela IN03/SMADS/2018. Dessa maneira, entende-se que a proposta está de acordo com as exigências da legislação em vigor e as normas da SMADS pertinentes a Tipificação, tornando a proposta de **GRAU SATISFATÓRIO**.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas efetivas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

| Propostas recebidas | CNPJ                      | Nome da OSC  | Grau de adequação |
|---------------------|---------------------------|--|-------------------|
| 1                   | <b>01.314.935/0001-05</b> | Centro de Apoio Comunitário de Perus                   | SATISFATÓRIO      |
| 2                   | <b>02.163.594/0001-87</b> | Associação Proteção Habitacional das Crianças Carentes | INSATISFATÓRIO    |
| 3                   | <b>03.864.895/0001-09</b> | Associação Assistencial Comunitária Azaria             | SATISFATÓRIO      |

II - Tendo em vista a análise das propostas ter resultado mais de uma proposta considerada SATISFATÓRIA, segue a listagem de classificação:

| Classificação | Pontuação | CNPJ               | Nome da OSC                                 |
|---------------|-----------|--------------------|---|
| 1ª            | 14        | 01.314.935/0001-05 | Centro de Apoio Comunitário de Perus        |
| 2ª            | 12        | 03.864.895/0001-09 | Associação Assistencial Comunitário Azarias |

Dessa Maneira, a proposta vencedora a celebrar parceria com esta Pasta para execução do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo- Centro Para Crianças e Centro Para Adolescentes – CCA Recanto dos Humildes III**, com capacidade para 60 vagas e custo total do repasse mensal de **R\$ 35.446,82, acrescido do valor para aluguel** é a apresentado pelo **Centro de Apoio comunitário de Perus** que demonstrou mérito, em conformidade com a modalidade de parceria adotada e atende aos requisitos demonstrando: I – Identidade e a Reciprocidade de Interesses das partes na realização, em mútua cooperação, do termo de colaboração; II – Viabilidade de sua execução; III – Verificação da Previsão de Receitas e Despesas Previstas no Plano de Trabalho; IV – Descrição com os meios disponíveis para serem utilizados para fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos, tal como: normatiza as portarias e instituições e normativas vigentes. A OSC não faz jus à verba de implantação por ter recebido a mesma quando assumiu o serviço de forma Emergencial.

São Paulo, 20 de Abril de 2021.

*Vanessa Solange Gimenes* RF: 787.787.1  
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

*Nelly Youssif Miotto* RF: 670.711.4  
Titular da Comissão de Seleção

*Alairse Garcia Girardi* RF: 537.439.1  
Titular da Comissão de Seleção